Dossiê da emenda Pix 202539650008

Plano de ação 09032025-2-086448 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Zacharias Calil
Beneficiário	MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL (GO)
Município / IBGE	Colinas do Sul / 5205521
População (IBGE)	4222
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Custeio Ao Piso Da Atenção Primária (Medicamentos, Insumos, Combustível e Manutenção de frota), tendo como unidade beneficiada o PSF Colinas do Sul, CNES 2384167.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539650008 de Dr. Zacharias Calil

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB008161

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-19 - R$ 348.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO.

Fornecedor: LUIS DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (58924776000188)

Análise: O objeto do documento (consultoria e assessoria jurídica) não corresponde ao objeto declarado da emenda (custeio da atenção primária com medicamentos, insumos, combustível e manutenção de frota para o PSF Colinas do Sul, CNES 2384167). O valor do documento (R$ 348.000,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há menção à unidade de saúde nem ao CNES no documento. Isto constitui sem evidência de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas, não havendo afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25105255000140/2026/3

[pncp_contrato] 2026-02-19 - R$ 285.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL-GO.

Fornecedor: LV AMBIENTAL LTDA (47425076000122)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é custeio da atenção primária (medicamentos, insumos, combustível e manutenção de frota) na unidade PSF Colinas do Sul, CNES 2384167, enquanto o contrato trata de recuperação e manutenção de estradas vicinais, sem menção à unidade de saúde ou ao CNES. O valor do contrato (R$ 285.000,00) difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a conclusão não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25105255000140/2026/4

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 45.650,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO.

Fornecedor: 63.679.049 JAIR DA SILVA COELHO (63679049000132)

Análise: O objeto do documento (locação de tendas para eventos) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (custeio da atenção primária com medicamentos, insumos, combustível e manutenção de frota para o PSF Colinas do Sul, CNES 2384167). O valor do documento (R$ 45.650,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 297.000,00) e não há menção à unidade de saúde ou ao CNES no trecho. Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, mas isso decorre apenas da comparação de objetos e valores nas fontes consultadas, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25105255000140/2026/6

[pncp_contrato] 2026-08-19 - R$ 277.996,22 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL -GO.

Fornecedor: AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL - EIRELI - ME (24889306000109)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato é assessoria para recuperação de créditos previdenciários junto ao INSS, enquanto a emenda declara custeio da atenção primária (medicamentos, insumos, combustível e manutenção de frota) na unidade PSF Colinas do Sul, CNES 2384167. O documento não menciona a unidade de saúde nem o CNES. O valor do contrato (R$ 277.996,22) difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a análise não estabelece irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25105255000140/2026/27

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 586.282,56 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO.

Fornecedor: MILENIO ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA (48927241000107)

Análise: O objeto do documento (serviços de assessoria e contabilidade pública) não corresponde ao objeto declarado da emenda (custeio da atenção primária com medicamentos, insumos, combustível e manutenção de frota para o PSF Colinas do Sul, CNES 2384167). O valor do documento (R$ 586.282,56) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há menção à unidade de saúde nem ao CNES no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/25105255000140/2026/36

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86448/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86448/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86448/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539650008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.